

PORTARIA COREN-RJ Nº 309/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

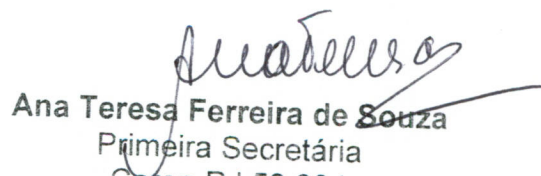
Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários Nivaldo Henrique do Nascimento e Carlos Sampaio de Souza para serviços de Infraestrutura na subseção de Campos dos Goytacazes nos dias 16, 17 e 18/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
P/ COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

Thiago de Freitas França
Vice-Presidente do COREN/RJ
Coren/RJ 159.207-ENF